



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

Ofício nº **120/03**
2003.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 24 de Janeiro de

**EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

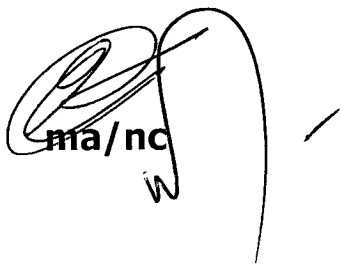
Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 3 0 3 3 – Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A SERVIDÃO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**


ma/nc
w


27.01.03



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

MENSAGEM Nº 3033 (24 DE JANEIRO DE 2003)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A SERVIDÃO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Nobres Vereadores, tem por objetivo, dar denominação à Servidão existente, com início na Rua Joaquim José Fioravante até o seu final, em direção à SP-332, com aproximadamente 400,00 metros de extensão, neste Município de Caieiras.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc
w



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

APROVADO
UNIVERSIDADE
S.S. 10/03/03
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE

S.S. em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3731/2003
(24 DE JANEIRO DE 2003)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A SERVIDÃO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "**RUA AMARO JERÔNIMO DA SILVA**", a Servidão existente, com início na Rua Joaquim José Fioravante até o seu final, em direção à SP-332, com aproximadamente 400,00 metros de extensão, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Janeiro de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc
W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3731/2003 (24 de Janeiro de 2.003)

BIOGRAFIA DE AMARO JERÔNIMO DA SILVA

O Sr. AMARO JERÔNIMO DA SILVA nasceu em 03 de Março de 1938, em Palmares, Estado de Pernambuco.

No decorrer de sua vida, veio morar na Vila Rosina, Município de Caieiras, Estado de São Paulo, no ano de 1969, com sua esposa, D. Josefa, e seus cinco filhos: Ivonete, José, Ivone, Wilson e Cícero.

Na Vila Rosina, nessa época ainda não existiam muitos moradores e, mesmo assim, o Sr. Amaro montou o seu primeiro comércio.

Era uma Vila onde não existia água, esgoto, luz, condução, etc. A condução era um caminhão que passava duas vezes por dia.

Para servir seus fregueses, tinha que de madrugada atravessar um Córrego, atrás do Cemitério de Perus, para buscar pão.

Assim foi passando os dias, os anos, a Vila foi crescendo e com isso, muitas pessoas foram precisando da ajuda do mesmo, a qual ele nunca negou.

Assim sendo, formou-se o E.C. Gaviões, que participou de vários jogos e campeonatos na região, sendo que o Sr. Amaro era o Presidente na época e o time foi Campeão em Caieiras.

Também foi candidato a Vereador por duas vezes, na época do Sr. Nelson Fiore, mas não chegou a ser eleito por poucos votos. Mesmo assim não negava ajuda a ninguém.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 3.731/2003, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE SERVIDÃO E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

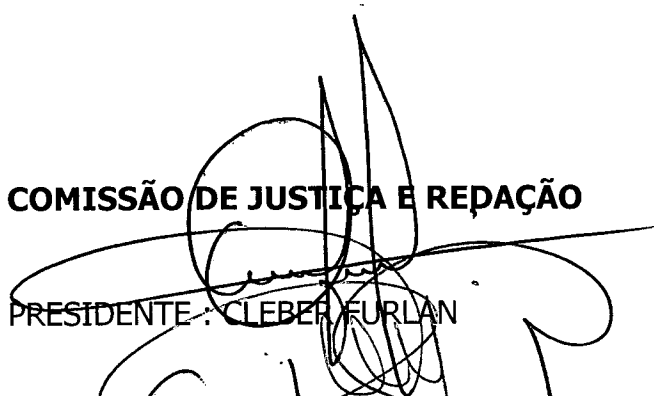
Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

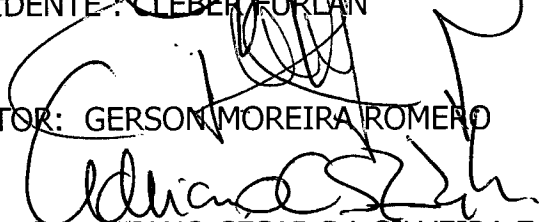
Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

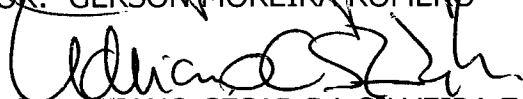
Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3731/2003.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PRESIDENTE: CLEBER FURLAN


RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO


MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, finanças e orçamento pl. 3731/2003)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO